

VALOR: R\$ 128.499,54 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908290, Elemento de despesa 3390-3, fonte: 0103006355.

Belém (Pá), 18 de novembro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES - Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício.

Protocolo: 602898

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1368 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/966937

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 16.11.2020, o período de gozo das férias da servidora LENA CRISSE VIEIRA CARVALHO, Id. Funcional nº 57220067-2 ocupante do cargo de Administrador, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, concedidas através da Portaria nº1121/15.10.2020, publicada no DOE nº34.375/16.10.2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 19.11.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 602917

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 995/ 15.09.2020, publicada no DOE Nº.34.345/16.09.2020, referente ao servidor NAZARENO SILVA BAIÁ, nº.5882290-2, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 30.10.2020 A 28.11.2020.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 01.10.2020 A 30.10.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.09.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 603138

PORTARIA Nº 1111 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5882290-2	NAZARENO SILVA BAIÁ	26.08.2013 a 25.08.2014	03.11.2020 a 02.12.2020
5882290-2	NAZARENO SILVA BAIÁ	26.08.2014 a 25.08.2015	03.12.2020 a 01.01.2021
5882290-2	NAZARENO SILVA BAIÁ	26.08.2015 a 25.08.2016	02.01.2021 a 31.01.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2020/555589

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.09.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

REPUBLICADA POR INCORREÇÕES NO DOE Nº 34.336/04.09.2020

Protocolo: 603158

PORTARIA Nº 986, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a Portaria n. 929, de 11 de novembro de 2020, que regulamenta a entrega de recursos do Estado aos Municípios, na forma de auxílio financeiro emergencial, no exercício de 2020, para ações de saúde de enfrentamento à pandemia da COVID-19 prevista na Lei Estadual nº 9.144, de 6 de novembro de 2020.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, Parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria n. 929, de 11 de novembro de 2020, que regulamenta a entrega de recursos do Estado aos Municípios, na forma de auxílio financeiro emergencial, no exercício de 2020, para ações de saúde de enfrentamento à pandemia da COVID-19 prevista na Lei Estadual nº 9.144, de 6 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º. A distribuição dos recursos de que trata a Lei Estadual 9.144, de 6 de novembro de 2020, se dará mediante a aplicação do coeficiente de recebimento de cada município que apresentou solicitação nos termos do art. 4º desta Portaria, resultante dos seguintes critérios:

I - montante diretamente proporcional à taxa de letalidade por COVID-19 auferida pela SESPA em 09 de novembro de 2020; e

II - montante inversamente proporcional ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M).

§1º. O valor do auxílio financeiro obedecerá a seguinte graduação:

I - municípios com coeficiente de recebimento (CR) de 0,00 a 0,06 poderão receber de R\$100.000,00 (cem mil reais) até R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

II - municípios com coeficiente de recebimento (CR) de 0,07 a 0,12 poderão receber de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) até R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais);

III - municípios com coeficiente de recebimento (CR) igual ou superior 0,13 poderão receber de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) até R\$3.000.000,00 (três milhões de reais);

§2º. O valor específico a ser repassado será fundamentado em manifestação técnica da Diretoria de Vigilância em Saúde na qual serão analisadas peculiaridades regionais, sociais e sanitárias de cada município.

§3º. Após distribuídos os recursos, o saldo remanescente referente ao valor previsto no art. 1º da Lei estadual n.º 9.144, de 6 de novembro de 2020, poderá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) nas medidas previstas no art. 5º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, em exercício

Protocolo: 603285

Apostilamento 002/2020 ao Convênio Nº 001/2016 – Instituto São Francisco de Assis

Objeto do contrato: Contratação assistencial para prestação das ações e serviços de saúde.

Objetivo do Apostilamento: Inclusão de fonte orçamentária no exercício de 2020

Fonte de recurso: 0103,0149,0101

Data da Assinatura: 19/11/2020

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Apostilamento 001/2020 ao Contrato Assistencial Nº 002/2018 – Hospital São Lucas

Objeto do contrato: Contratação assistencial para prestação das ações e serviços de saúde.

Objetivo do Apostilamento: Inclusão de fonte orçamentária no exercício de 2020

Fonte de recurso: 0149, 0101

Data da Assinatura: 19/11/2020

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Apostilamento 001/2020 ao Convênio Nº 002/2018 – Hospital e Maternidade de Santo Antonio, município de Santo Antonio do Tauá

Objeto do contrato: Contratação assistencial para prestação das ações e serviços de saúde.

Objetivo do Apostilamento: Inclusão de fonte orçamentária no exercício de 2020

Fonte de recurso: 0103,0149,0101

Data da Assinatura: 19/11/2020

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Apostilamento 001/2020 ao Contrato Assistencial Nº 004/2019 – Associação Beneficente São José

Objeto do contrato: Contratação assistencial para prestação das ações e serviços de saúde.

Objetivo do Apostilamento: Inclusão de fonte orçamentária no exercício de 2020

Fonte de recurso: 0149, 0101

Data da Assinatura: 19/11/2020

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Apostilamento 001/2020 ao Contrato Assistencial Nº 005/2018 – Clínica Ultrapreven

Objeto do contrato: Contratação assistencial para prestação das ações e serviços de saúde.

Objetivo do Apostilamento: Inclusão de fonte orçamentária no exercício de 2020

Fonte de recurso: 0149, 0101

Data da Assinatura: 19/11/2020

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Apostilamento 001/2020 ao Contrato Assistencial Nº 003/2018 – Hospital e Maternidade São Miguel

Objeto do contrato: Contratação assistencial para prestação das ações e serviços de saúde.

Objetivo do Apostilamento: Inclusão de fonte orçamentária no exercício de 2020

Fonte de recurso: 0149, 0101

Data da Assinatura: 19/11/2020

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Apostilamento 001/2020 ao Convênio Nº 006/2018 – Laboratório de Análises Clínicas de Bragança

Objeto do contrato: Contratação assistencial para prestação das ações e serviços de saúde.

Objetivo do Apostilamento: Inclusão de fonte orçamentária no exercício de 2020